

CONTRATO N.º 141/2024

(e seus aditivos)

GISLENE APARECIDA DE

JESUS ROCHA

OBJETO: Operador de Caixa – Guarita do Porto da Praia Vermelha.

Vencimento: / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 141/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

CONTRATADO(A): **GISLENE APARECIDA DE JESUS ROCHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 008.856.786-99, portadora da Cédula de Identidade: MG-8.048.387 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP 126.53783.12-8, residente e domiciliada à Rua Ana Augusta Requer, nº 120, Morada do Verde II – Delphinópolis/MG.

SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR: Operador de Caixa - Guarita.

ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A): Efetuar o recebimento das tarifas de travessia das balsas, registrando a entrada e saída de dinheiro, preparar o dinheiro, organizando-o em lotes e anotando as quantias e outros dados em ficha própria, para providenciar seu depósito nas contas municipais, executar cálculos das transações efetuadas, comparando-os com as cifras anotadas em registro, para verificar e conferir o saldo do caixa, preparar demonstrativo do movimento diário de caixa, relacionando os recebimentos efetuados, com os respectivos valores recebidos para apresentar uma posição da situação financeira, executar outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas, podendo o ocupante do cargo executar suas funções em qualquer área/setor da Administração e outras atividades correlatas.

LOCAL DO DESEMPENHO: Guarita / Porto Praia Vermelha

PRAZO: Início: 03/12/2024

Término: 03/02/2025

JORNADA DE TRABALHO: 44 (quarenta e quatro) horas semanais

REMUNERAÇÃO: Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$ 1.960,65 (hum mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

DATA DO PAGAMENTO: Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal (art. 7 e inciso IX) e Lei Complementar 033/2023.

PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: 315/2024.

MOTIVAÇÃO: Conforme solicitação recebida do Encarregado da Arrecadação na Balsa, deferida pela Chefe do Executivo, a contratação de Operador de Caixa se torna imprescindível, para completar o quadro de servidores, já que na atualidade não temos profissionais aprovados em concurso público, considerando a substituição das férias dos efetivos. Tal contratação obedece à classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 013/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17.894.064/0001-86

Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910-000

Minas Gerais

COMPROMISSO/EXERCÍCIO: O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da ficha orçamentária vigente.

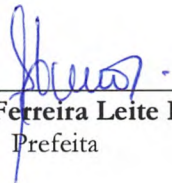
DESFAZIMENTO: O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de concurso público; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou realização de concurso não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO: Os efeitos do presente contrato se iniciam em 03 de Dezembro de 2024 e terminam no dia 03 de Fevereiro de 2025.

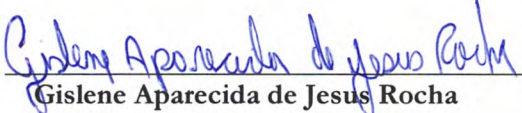
FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.

Prefeitura de Delfinópolis, 02 de Dezembro de 2024.



Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita



Gislene Aparecida de Jesus Rocha
Contratado(a)

Testemunhas:

1) 

CPF:
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 

CPF:
Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal